



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1568/2008

**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO
A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, finalmente, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria Nº 1005/2008, de 15/08/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Progressão aos servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I desta Portaria, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 31 de dezembro de 2008.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – PORTARIA Nº 1568/2008 DE 31/12/2008

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DO DESEMPENHO/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	Servidores que adquiriram direito à progressão	Cargo	BIÊNIO	Classe Anterior	Classe Atual
01	LOURDES DOS SANTOS BASILIO	Servente	19/09/2006 A 18/09/2008	I	J
02	LUZIA DA PENHA VEGINI	Servente	19/09/2006 A 18/09/2008	I	J

2